



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA
COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

ATA DA 1ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA REALIZADA NO ANO DE 2025. Às quatorze horas do dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e cinco, via webconferência, por meio da Plataforma Google Meet, foi realizada reunião ordinária do Comitê Institucional de Iniciação Científica, sob a presidência do Prof. **Sergio Lins de Azevedo Vaz**, Diretor de Pesquisa, e contando com a presença dos Professores **Ariany Binda Silva Costa**, representante do Comitê Setorial das Engenharias, **Maria de Fátima Fontes Lelis**, representante do Comitê Setorial de Ciências Exatas e da Terra, **Cláudia Paulino De Lanis Patrício**, representante do Comitê Setorial de Linguística, Letras e Artes, **Thiago Padovani Xavier**, representante do Centro Universitário Norte do Espírito Santo, **Maria da Penha Piccolo**, representante do Comitê Setorial de Ciências Agrárias, **Sonia Alves Gouvea**, representante do Comitê Setorial de Ciências da Saúde, e **Ludmila Gonçalves Martins**, chefe da Seção de Iniciação Científica. Havendo quórum legal, o Prof. Sergio fez as comunicações e, em seguida, a apresentação dos pontos de pauta. **Pauta: 1. Edital Piic 2025/2026:** Prof. Sergio inicia a apresentação da minuta do edital proposto para o ciclo 2025/2026 do Piic, com destaque para as principais mudanças em relação ao edital vigente. Prof.ª Maria da Penha propõe substituir a palavra “envolver” do texto, a Sr.ª Ludmila pondera que a palavra é utilizada pelo CNPq e por isso foi usada na minuta do edital. Prof. Sergio ressalta que o edital 2025/2026 prevê o quantitativo de bolsas CNPq e Ufes, porém não as da Fapes, pois ainda não há o número previsto de bolsas desta instituição, uma vez que será feita a submissão de proposta institucional ao edital de captação de bolsas Fapes, assim que este estiver disponível. Sr.ª Ludmila sugere usar o termo “até 12 meses”, no item 3.1, considerando a possibilidade de haver bolsistas contemplados pelas cotas remanescentes. Prof.ª Ariany propõe diminuir o tempo de informar a ausência justificada na jornada de 15 dias para uma semana, Sr.ª Ludmila concorda com os sete dias. Com relação à apresentação do comprovante do CEP/CEUA, ocorreram mudanças em relação ao prazo de submissão do comprovante de aprovação, que deverá ser postado até 01 de agosto de 2025. Prof.ª Maria da Penha pergunta se até o prazo estabelecido o Comitê de Ética ainda não houver aprovado a solicitação do proponente, o que ocorre com o subprojeto e a bolsa. Prof. Sergio explica que se no prazo não houver comprovante de aprovação, o subprojeto será retirado, conforme deliberado pelo Comitê em reuniões anteriores e divulgado junto à Comunidade Acadêmica nos meses de novembro de 2024 e fevereiro de 2025. Sr.ª Ludmila complementa que, neste caso hipotético, a bolsa seria repassada ao próximo subprojeto classificado. Sobre o Comitê externo, Prof. Sergio informa que o Comitê foi recomposto e já foi emitida portaria pelo Gabinete da Reitoria. Prof.ª Ariany indaga se bolsista de graduação fazendo Pibic Jr contabiliza na nota A. Prof.ª Sonia considera que se o aluno é da graduação é também considerado estudante de iniciação científica. Prof. Sergio informa que o sistema





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA
COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

44 automatizado não diferencia se o aluno é do ensino fundamental, médio ou
45 graduação no momento da pontuação. Sr.^a Ludmila complementa que não há
46 como identificar esse dado no sistema, portanto seria necessário analisar caso
47 a caso. Prof.^a Maria de Fátima entende pelo veto a recursos em que o
48 proponente ajustou o currículo antes da apreciação do recurso e após o
49 resultado da nota A. Prof. Sonia pondera que, se for possível consultar o Lattes
50 antes da alteração, seria viável avaliar o recurso, mesmo que o proponente
51 tenha ajustado o Lattes. Prof. Sergio informa que o sistema salva no servidor
52 um arquivo xml para conferência. Diante das discussões, Prof. Sergio propõe
53 alteração no texto da minuta para, no item 6.2.1.6, caso o currículo seja
54 atualizado após a data limite prevista no edital, o recorrente deva enviar o
55 currículo objeto de recurso à Diretoria de Pesquisa, por e-mail. Prof. Sergio
56 prossegue com a leitura do anexo III (barema), enfatizando as modificações e,
57 em seguida, faz a leitura da proposta de alteração do denominador da nota A
58 para proponentes PcDs e que tenham filhos PcDs, de forma análoga ao que
59 ocorre na licença maternidade. Prof.^a Sonia pede esclarecimentos sobre o
60 precedente legal. Sr.^a Ludmila e Prof. Sergio informam que ocorre na
61 Universidade a redução de carga horária para essas condições. O Comitê
62 entende que a demanda é importante e que precisa de aprofundamento dos
63 debates antes de novas deliberações e também entende pelo diálogo com a
64 Secretaria de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade para a compreensão das
65 questões jurídicas envolvidas. O Comitê prossegue os debates analisando o
66 item 6.3.1 e delibera sobre a possibilidade de manter ou alterar, de 5 para 7, a
67 pontuação de corte para a reprovação ou aprovação da nota B. Prof. Sergio
68 informa sobre a novidade do Anexo V, que estabelece modelo de formulário
69 para substituição. Prossegue informando que neste novo modelo, a
70 substituição só será possível até a entrega do relatório parcial, conforme
71 discutido em reuniões anteriores do Comitê. Prof.^a Maria Penha pontua que já
72 ocorreu a situação de alunos com problemas de saúde graves, que precisaram
73 ser substituídos em momentos diversos. Sr.^a Ludmila pontua que a IC é muito
74 rápida, só 12 meses, desse modo, um estudante que ingressa nos últimos
75 meses não possui tempo hábil para acompanhar os trabalhos. Prof. Sergio
76 pondera que casos omissos poderão ser tratados no âmbito do Ciic. Às 16:00,
77 a Prof. Maria da Penha informa que precisará se ausentar para outro
78 compromisso na Universidade. Prof. Thiago também informa que precisa se
79 ausentar para aula na Universidade, desse modo a reunião prossegue sem os
80 dois representantes, mas ainda mantendo o quórum necessário. Voltando o
81 debate sobre as substituições de estudantes, a maioria entende por limitar a
82 substituição até a data de entrega do relatório parcial. Sobre o item 8.9.1, a Sr.^a
83 Ludmila explica que a inovação do texto atende aos casos que o estudante
84 comparece em dia diverso na jornada, nestes casos viabilizaria a possibilidade
85 de o estudante apresentar o trabalho mediante autorização do Comitê. Sobre a
86 alteração do item 8.10, esta viabiliza a possibilidade de o orientador





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA
COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

interromper ou não as atividades do Piic quando gozar de licença igual ou inferior a 90 dias ou nos casos previstos na resolução Cepe/Ufes nº 30/2023. Sobre o item 8.10.1, o Comitê delibera pela alteração referente ao uso de VPN no exterior. Por fim, o Comitê delibera no item 10.1 sobre as datas do cronograma. Em regime de votação, o edital do Piic 2025/2026 é aprovado por unanimidade dos votos do Comitê. **2. Apreciação de recursos:** O ponto de pauta foi postergado para a próxima reunião do Comitê devido ao decurso do tempo para o encerramento da reunião. **3. Proposta de atualização do Regulamento da IC para inclusão das ações afirmativas:** O ponto de pauta foi postergado para a próxima reunião do Comitê devido ao decurso do tempo para o encerramento da reunião. Após a manifestação de todos os representantes dos Comitês Setoriais e nada mais havendo sobre essa pauta, a reunião foi encerrada às 16:40 horas. Eu, Stephano Zannotte, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros do Comitê Institucional de Iniciação Científica. Vitória, vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e cinco.





ATA-CIIC-25abril2025

Data e Hora de Criação: 11/06/2025 às 13:35:38

Documentos que originaram esse envelope:

- ATA-CIIC-25abril2025 v02-05 (1).pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: a10df898a0e82526b66846360fe0ac9de89ba7d7cbb8d1f63c93c9367c2650bd

[SHA512]: 43a654c957e32f40c03d274a66ff24af0a9dd842cdd0ee7685e486728c9c81e571627b1d936a9080bbe4b36e2d16a8570cd670072d82047e32f438d8b09bcc3

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Ariany Binda Silva Costa (ariany.costa@ufes.br)

Data/Hora: 12/06/2025 - 15:02:08, IP: 200.137.72.202

[SHA256]: 77ab86e204904a94cec05b0e5ac049016090da18c79077c707e5174cf2a35e5a

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Ariany Binda Silva Costa



ASSINADO - Cláudia Paulino De Lanis Patrício (claudia.patricio@ufes.br)

Data/Hora: 11/06/2025 - 13:44:38, IP: 179.181.236.61, Geolocalização: [-20.188679, -40.258725]

[SHA256]: f0c935e83235282d0f276446407aefb6cd2c8a63eac2aa82046c09dffbd29cca

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - Ludmila Gonçalves Martins (ludmila.martins@ufes.br)

Data/Hora: 23/06/2025 - 11:01:47, IP: 179.234.235.64

[SHA256]: ac7b0563a79d1a359d3e295e6f5159470b37b041940de6086b92cf5af3bbf506

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - Maria de Fátima Fontes Leles (maria.lelis@ufes.br)

Data/Hora: 11/06/2025 - 17:49:51, IP: 200.137.65.100, Geolocalização: [-20.282, -40.3016]

[SHA256]: 9e79f7c91bb99260e450699dc82ec38e7985bf966ac6e9047d999fe6fa8819ed

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - Maria da Penha Piccolo (maria.piccolo@ufes.br)

Data/Hora: 12/06/2025 - 10:13:40, IP: 200.137.72.202

[SHA256]: 785f3f61ad0dc2c18f1f5ab2f54ec7bcc7aa81a5e21e12200dcfb906fabacb24

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - Sergio Lins de Azevedo Vaz (sergio.vaz@ufes.br)

Data/Hora: 11/06/2025 - 13:53:27, IP: 200.137.65.107, Geolocalização: [-20.276498, -40.302592]

[SHA256]: 7bea110011bccc6cbd8793d10e791b95646797431acc749bc4f2a32ab025b939

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - Sonia Alves Gouvea (sonia.gouvea@ufes.br)

Data/Hora: 15/06/2025 - 08:59:51, IP: 179.217.23.242, Geolocalização: [-20.252527, -40.266329]

[SHA256]: 2fc72da10c2a660ed254443944338011303ddc26aa22e38f9ea73077b9073d85

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - Thiago Padovani Xavier (thiago.p.xavier@ufes.br)

Data/Hora: 11/06/2025 - 13:38:55, IP: 179.174.151.230

[SHA256]: c81101e3d58d338d94973e7e36ca8d278865cb8ada75792986e213e6cf41c860

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



Histórico de eventos registrados neste envelope

23/06/2025 11:01:48 - Envelope finalizado por ludmila.martins@ufes.br, IP 179.234.235.64

23/06/2025 11:01:47 - Assinatura realizada por ludmila.martins@ufes.br, IP 179.234.235.64

23/06/2025 10:58:54 - Envelope visualizado por ludmila.martins@ufes.br, IP 179.234.235.64

15/06/2025 08:59:51 - Assinatura realizada por sonia.gouvea@ufes.br, IP 179.217.23.242

12/06/2025 15:02:08 - Assinatura realizada por ariany.costa@ufes.br, IP 200.137.72.202



ATA-CIIC-25abril2025

Data e Hora de Criação: 11/06/2025 às 13:35:38

Documentos que originaram esse envelope:

- ATA-CIIC-25abril2025 v02-05 (1).pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: a10df898a0e82526b66846360fe0ac9de89ba7d7cbb8d1f63c93c9367c2650bd

[SHA512]: 43a654c957e32f40c03d274a66fff24af0a9dd842cdd0ee7685e486728c9c81e571627b1d936a9080bbe4b36e2d16a8570cd670072d82047e32f438d8b09bcc3

Histórico de eventos registrados neste envelope

12/06/2025 15:02:04 - Envelope visualizado por ariany.costa@ufes.br, IP 200.137.72.202
12/06/2025 10:13:40 - Assinatura realizada por maria.piccolo@ufes.br, IP 200.137.72.202
11/06/2025 17:49:51 - Assinatura realizada por maria.lelis@ufes.br, IP 200.137.65.100
11/06/2025 17:46:58 - Envelope visualizado por maria.lelis@ufes.br, IP 200.137.65.100
11/06/2025 13:53:27 - Assinatura realizada por sergio.vaz@ufes.br, IP 200.137.65.107
11/06/2025 13:53:20 - Envelope visualizado por sergio.vaz@ufes.br, IP 200.137.65.107
11/06/2025 13:44:38 - Assinatura realizada por claudia.patricio@ufes.br, IP 179.181.236.61
11/06/2025 13:38:55 - Assinatura realizada por thiago.p.xavier@ufes.br, IP 179.174.151.230
11/06/2025 13:38:51 - Envelope visualizado por thiago.p.xavier@ufes.br, IP 179.174.151.230
11/06/2025 13:36:02 - Envelope registrado na Blockchain por fabiane.schimitel@ufes.br, IP 200.137.65.107
11/06/2025 13:36:01 - Envelope encaminhado para assinaturas por fabiane.schimitel@ufes.br, IP 200.137.65.107
11/06/2025 13:35:39 - Envelope criado por fabiane.schimitel@ufes.br, IP 200.137.65.107